



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

CARTA CONVITE

Processo Nº 016/2017 – Aquisição de Água Mineral

Modalidade: Convite

Data da Emissão: 26/05/2017

Data da Licitação: 02/06/2017

Hora da Licitação: 14:00 horas

Tipo da Licitação: Menor preço.

Unidade Administrativa: CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Dotação 33.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo nº 16/17- CARTA CONVITE Nº 01/17

1- OBJETO:

ITEM 1 – 160 Fardos de Água Mineral sem gás de 500 ml.

Valor Total Item 1 – R\$ _____

(_____)

ITEM 2 – 100 Fardos de Água Mineral com gás de 500 ml.

Valor Total Item 2 - R\$ _____

(_____)

ITEM 3 – 20 Bombonas de 20 litros de Água Mineral sem gás

Valor Total Item 3 - R\$ _____

(_____)

2 - FORMA DE PAGAMENTO: Mediante entrega e apresentação de nota.

3 – QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Data: _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

4 – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

- 4.1 Registro Comercial, no caso de firma individual.
- 4.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor.
- 4.3 Cédula de Identidade dos diretores.
- 4.4 Certidão de Regularidade de Situação (CRS), expedida pela Caixa Econômica Federal.
- 4.5 Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Previdência Social.

5 – A documentação relativa a qualificação da empresa deve ser entregue em envelope lacrado, separado da proposta.

6 – Prazo entrega da proposta: até o dia 01/06/2017, às 14h.

7 – Prazo de validade da proposta: No mínimo trinta dias.

OBS: A documentação e a proposta devem ser entregues à Comissão de Licitação em envelope lacrado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de aquisição de compra e venda de água mineral com gás, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI/RS**, e a Empresa autorizado no Processo nº 016/17 – Carta Convite nº 01/17.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

COMPRADORA: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.862.949/0001-33, com sede na cidade de Piratini/RS, na Rua Bento Gonçalves Nº116, neste ato representado por seu Presidente Altino Alexis Reyes de Matos, CPF nº 578.163.600-53;

VENDEDORA:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua, nº, na cidade de, adiante denominada simplesmente **VENDEDORA**, neste ato representada pelo Sr., CPF nº

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante Carta Convite, tipo **menor preço por item**, sob o nº 01/17, pelo estabelecido no Convite e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: Aquisição de 160 (cento e sessenta) fardos com 12 (doze) garrafas de água mineral sem gás, 100 (cem) fardos com 12 (doze) garrafas de água mineral com gás, e 20 bombonas de 20 litros de água mineral sem gás a serem fornecidos pelo VENDEDOR para a Câmara Municipal de Vereadores de Piratini/RS.

DA ENTREGA:

Cláusula Segunda: O VENDEDOR se obriga a entregar o produto, em dez etapas, na quantidade correspondente de 16 (dezesesseis) fardos de água mineral sem gás de 500 ml, 10 (dez) fardos de água mineral com gás de 500 ml, e 2 bombonas de 20 litros de cada vez, sempre que solicitado pela Presidência em conformidade com a necessidade da Casa, sendo que no momento da entrega a água deverá estar dentro da validade de no mínimo 90 (noventa dias).

PREÇO – PAGAMENTO – REVISÃO:

Cláusula Terceira: O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$: (.....), a ser pago na sede do COMPRADOR, no município de Piratini/RS. A VENDEDORA deverá emitir nota fiscal referente à quantidade fornecida, e o pagamento será efetuado após a apresentação da(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) correspondente a quantidade fornecida

Parágrafo Único: Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais ou o produto estiver sendo entregue em desconformidade com as normas técnicas, será imposta uma multa contratual de 2% por dia, até que sejam corrigidas as irregularidades, sem prejuízo de eventuais outras sanções indenizatórias cabíveis a espécie.

Parágrafo Único: O descumprimento das cláusulas assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação por escrito, tendo a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

parte inadimplente o prazo de cinco dias para alegar o que entender de direito.

DA VINCULAÇÃO:

Cláusula Quarta: O presente contrato está vinculado a Carta Convite nº 01/2017, o qual faz parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes da aquisição de água mineral serão atendidas pela dotação orçamentária própria da Câmara, rubrica: 33.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação, Empenho nº.....

DO FORO:

Cláusula Sexta: As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Piratini/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, juntamente com testemunhas.

Piratini,.....de de 2017.

Comprador

Vendedor

Testemunhas:

